DECRETO Nº 34.230, DE 08/06/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N° 3.954, DE 20/07/2015,

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, conforme Memorando nº 438/2018-SEMDS:

Matr.	Nome		Cargo			Prorrogação	
						De:	Até:
29428	Franciele	Felicidade	Aux.	de	Serviços	17/05/2018	16/05/2019
	Vieira Favarato	)	Gerais				

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho